



LEI Nº 1.309/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Médico **Dr. PEDRO PIRES FERREIRA NETO** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao **Dr. PEDRO PIRES FERREIRA NETO**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão **Dr. PEDRO**, Natural da cidade de Recife– PE, mas, prefere ser considerado como tabirense. Filho de José Cordeiro da Silva e Maria das Neves Pires da Silva Tem forte vínculo pessoal e familiar com Tabira, traz no sangue a junção das famílias Pires Ferreira, Cordeiro Pessoa, Xavier de Moura e família Mascena. Orgulhoso de suas origens, herdou da sua mãe e do seu pai o apego a sua cidade e a sua gente. Vem procurando desenvolver ações sociais em Tabira, participando de algumas campanhas de escolas. Há 7 anos promove o Encontro Literário que leva o nome de sua mãe e busca estimular a literatura entre as crianças de 8 a 15 anos das escolas de Tabira. Em parceria com a secretaria de saúde, promove dois projetos de assistência a gestantes da rede pública,

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

05 / 06 / 24

Prefeita

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
PREFEITA

Tabira, 23 de maio de 2024.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370.418.144-88